



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Junta de Freguesia, is positioned in the top right corner of the document.

Junta de Freguesia de Mirandela

Ata N.º 2022/15

Reunião Ordinária de 19 de julho de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'B'.

Junta de Freguesia de Mirandela

Data da Reunião: 19 de Julho de 2022

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENÇAS:

O Presidente: Luís Carlos De Fontoura Soares

A Secretária: LÉNIA DE JESUS REMONDES

O Tesoureiro: Víctor Manuel Fernandes Pratas

A Vogal: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Das Neves

A Vogal: EMA DE JESUS VEIGA VAZ PEREIRA

FALTAS:

Início de Reunião: Dezanove horas

Encerramento: Vinte Horas

Resumo Diário da Tesouraria: 58.734,74 €

Obs: -----



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the President of the Junta de Freguesia de Mirandela.

Junta de Freguesia de Mirandela

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Informações do Presidente;
 2. Pedido de apoio para a realização das Festas da Cidade de Mirandela 2022;
 3. Pedido de apoio Sport Clube de Mirandela Formação- Patrocínio época desportiva 2022/2023;
 4. Obras complementares – Pavimentação da Rua Castelo velho 2ª Fase;
 5. Protocolo de Colaboração assinado entre a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e a ANAFRE;
 6. Protocolo de Colaboração relativo à articulação entre o Instituto da Segurança Social e a Associação Nacional de Freguesias para a implementação do Estatuto do Cuidador Informal.
- Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

O Presidente informou o seguinte:

- O Presidente no dia 6 de julho esteve presente no Hasteamento da Bandeira Azul na Praia Fluvial Arquiteto Albino Mendo;
- O Presidente no dia 7 de julho esteve reunido com os responsáveis do Sport Club de Mirandela formação com vista à preparação da época desportiva 2022/2023 e iniciar parceria conjunta para organização do torneio de futebol inter-bairros no ano de 2023.
- O Executivo esteve presente na Procissão em honra de S. Bento – Mirandela no dia 9 de julho;
- No dia 12 de julho reunião de preparação da plataforma de gestão de recursos humanos;
- O Presidente esteve presente no dia 14 de julho em reunião com o município de Mirandela;

O Presidente informou ainda o seguinte:

1. Foram analisadas propostas de aquisição de plataformas de gestão de recursos humanos e controlo de assiduidade;



Junta de Freguesia de Mirandela

2. Foi realizado um registo junto do Tribunal de Contas para que se possa enviar futuramente documentação de procedimentos que tenham necessidade de fiscalização prévia ou de autorização por parte desse órgão;
3. Foi conferida a análise dos dados estáticos de atendimento do espaço cidadão na Junta de Freguesia de Mirandela.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Foi recebido por parte da confraria de Nossa Senhora do Amparo um pedido de apoio financeiro com vista a organização das festas da cidade 2022 que este ano decorrem entre os dias 25 de julho e 7 de agosto. Analisada a documentação recebida foi proferido o seguinte despacho do Presidente: "Atendendo ao cabimento disponível da rubrica associada propor atribuição de 2500 euros. À reunião de executivo dia 19 de julho, a proposta encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 04070102, apoio a instituições sem fins lucrativos."

Deliberação 55/2022 O Executivo aprovou por unanimidade

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Foi recebido um pedido de apoio do Sport Clube de Mirandela Formação com vista ao Patrocínio na época desportiva 2022/2023. A Junta de Freguesia tem reforçado a atribuição de apoio e monitorização da qualidade da formação desportiva pelo sport club de Mirandela com o número considerável de atletas jovens nos seus quadros formativos. O trabalho realizado por esta estrutura tem revelado satisfação por diferentes pessoas envolvida. Neste sentido foi proferido o seguinte despacho pelo Presidente.

"Atendendo ao cabimento disponível da rubrica associada propor atribuição de 1250 euros. 250 euros do imediato e orçamentar 1000 euros em orçamento de 2023 (pagamento a Janeiro de 2023) À reunião de executivo dia 19 de Julho, a proposta encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 04070102, apoio a instituições sem fins lucrativos para o ano económico 2022"

Deliberação 56/2022 O Executivo aprovou por unanimidade

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Obras complementares, Pavimentação da Rua Castelo velho 2^a Fase. No seguimento do processo de empreitada ADG-E-13, autorizado aos 25/03/2021, o empreiteiro de acordo com o nº 4 do artigo 378.º



Junta de Freguesia de Mirandela

do Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu à apresentação dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, entretanto detetados.

Os trabalhos ora identificados resultam de uma deficiência no caderno de encargos, que não foram detetados na fase de formação do contrato. Os referidos trabalhos são necessários à execução da obra, pelo que tem enquadramento no disposto no artigo 370º e seguintes do CCP constituindo assim trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões e não podem ser técnicas ou economicamente separados do objeto do contrato, uma vez que a mudança implica aumento considerável de custos, conforme estabelece o nº 2 do artigo 370.º do CCP. Os referidos trabalhos perfazem o valor de 3 797.50€ (três mil setecentos e noventa sete euros e cinquenta céntimos), que corresponde a um acréscimo inferior a 50% do preço contratual, nº 4 do artigo 370.º do CCP, (24 650€). Tendo em conta esta necessidade é proposto pelo Presidente a realização das obras completares com vista a finalização da obra.

Deliberação 57/2022 O Executivo aprovou por unanimidade

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Protocolo de Colaboração assinado entre a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e a ANAFRE. Encontra-se em anexo a diferente documentação do protocolo em questão. O decreto de lei N.º 46/2020, de 20 de agosto vem conferir um conjunto de medidas de apoio aos antigos combatentes. A ANAFRE enquanto entidade representativa das freguesias celebrou com a DGRDN um conjunto de benefícios incluindo a isenção de taxas nas Juntas de Freguesias. O Presidente realiza a seguinte proposta, "subscriver e aplicar o presente protocolo de forma a valorização o papel do antigo combatente e seu papel essencial na representação de Portugal.

Deliberação 58/2022 O Executivo aprovou por unanimidade

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

Protocolo de colaboração e articulação entre o Instituto da Segurança Social e a Associação Nacional de Freguesias no âmbito da implementação do Estatuto do Cuidador Informal, vem acompanhada de diferente documentação. O Decreto Regulamentar nº 1/2022, de 10 de janeiro, estabelece os termos e as condições do reconhecimento como cuidador informal (ECi), bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas, regulamentando o disposto na Lei nº100/2019, de 6 de setembro, que aprova o Estatuto do Cuidador Informal (ECi).



Junta de Freguesia de Mirandela

Atento ao primordial papel de proximidade que as Juntas de Freguesia assumem junto das populações, o Instituto de Segurança Social. IP (ISS.IP) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) trabalharam num Protocolo de colaboração no âmbito da implementação desta medida de política social do ECI dirigida às pessoas que cuidam de familiares que, independentemente da idade, se encontram em situação de dependência, com deficiência ou incapacidade.

Pretende-se, com a assinatura deste protocolo, que as Juntas de Freguesia por força da sua proximidade territorial colaborem com o ISS, IP para que esta medida chegue a todos os que dela necessitam e que a ela têm direito, nomeadamente através de ações de sensibilização, informação aos cidadãos, esclarecimento de dúvidas, apoio na instrução do processo de requerimento ou da realização do serviço online de forma assistida, entre outras. Sobre esta necessidade o Presidente realiza a seguinte proposta, "subscriver e aplicar o presente protocolo de forma a divulgar e esclarecer o estatuto do cuidador informal."

Deliberação 59/2022 O Executivo aprovou por unanimidade

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte Horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Mirandela, 19 de julho de 2022

O Executivo,

(Luís Carlos De Fontoura Soares)

(Lénia de Jesus Remondes)